

PORTARIA N. 396/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a decisão da Presidência exarada no PAD n. 7.128/2014; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.357/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado na 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis, para substituir **JANESDEAN DINIZ**, Chefe de Cartório da 113ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, no dia 13/11/2014 e durante o período de 20/11 a 19/12/2014, em razão de licença do titular por motivo de doença em pessoa da família e gozo de férias, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 397/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.735/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA**, para substituir **CRISTINA TOKARSKI PERSIJN**, Assessora de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, no período de 22 a 30/12/2014, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 398/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.630/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **VICTOR DIAS TEIXEIRA**, para substituir **ALINE FONTINELE CORREIA VIANA**, Chefe da Seção de Registro de Juízes e Promotores Eleitorais, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)